



LEI Nº 4984/2025

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

08/12/2025

Edição 3306 / 2025

*“Denomina logradouro público como Rua
das Emas”.*

DE AUTORIA DA VEREADORA Patrícia Toledo da Silva Pinto - MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada como “Rua das Emas” a via localizada no Bairro Santa Cruz, com aproximadamente 148,58 metros, com início: - 22.612236632146296, -46.52454616500879 e fim: -22.612721428903832, - 46.52320675927838, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de dezembro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro



ANEXO ÚNICO

